



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 345

Natal, 25 de outubro de 2021.

O Diretor-Presidente Substituto da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 60, Inciso VI do Estatuto Social da Companhia, e **considerando o deliberado pela Diretoria-Executiva em sua 1729ª reunião ordinária, realizada nesta data;**

R E S O L V E:

I. Manifestar-se favorável à proposta de desconto tarifário na Tabela I do Tarifário do Porto de Areia Branca/RN, conforme descrito abaixo:

1. Metodologia do desconto:

- Movimentação de até 625.000 toneladas por Trimestre (*): sem desconto, cobrando-se o valor previsto na tarifa da Tabela I em vigor (R\$ 4,65 por tonelada);
- Movimentação entre 625.001 e 700.000 toneladas por trimestre (*): desconto de 36% no valor previsto na tarifa da Tabela I em vigor (passando a ser R\$ 2,97 por tonelada); e
- Movimentação acima de 700.000 toneladas por trimestre (*): desconto de 60% no valor previsto na tarifa da Tabela I em vigor (passando a ser R\$ 1,85 por tonelada).

2. Início da contagem da movimentação da carga:

- A ser acertado entre a CODERN e o arrendatário, em função do andamento do processo de arrendamento; e

3. Início da implementação do desconto:

- Primeiro dia do trimestre (*) subsequente ao do trimestre de contagem da movimentação da carga.

II. São considerados os seguintes trimestres anuais: janeiro a março (primeiro); abril a junho (segundo); julho a setembro (terceiro); e outubro a dezembro (quarto).

III. A referida proposta visa fomentar o aumento na movimentação de sal no Terminal Salineiro, a partir da data de início da vigência do seu Contrato de Arrendamento, nos termos da Proposição DTC nº 081/2021, Processo SEI 50902.003796/2021-08.

IV. Submeter à apreciação do Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no parágrafo único, art. 23 da Resolução Normativa nº 32/2019, da ANTAQ, e ainda em vista das disposições estatutárias.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 25/10/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4757624** e o código CRC **BE1F596B**.



Referência: Processo nº 50902.005553/2021-04



SEI nº 4757624

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320